



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2021 / 2022

PORTARIA Nº 50 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ÂMBITO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ANO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais e Regimentais, conferida pelo Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão sob a presidência do primeiro, e na ausência deste, será exercido pelo segundo, com o objetivo de realizar a verificação das disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Marilândia ao final do exercício de 2022:

- I – Sra. Gerlânia Neves Lopes, como presidente;
- II – Sr. Marcio Paier, como membro
- III – Sr. José Luiz Brandão, como membro

Art. 2º A data base para efeito de apuração será 31 de Dezembro de 2022

Art. 3º O relatório com a análise e apuração dos dados deverá ser entregue à Presidência até o dia 11 de Janeiro de 2023.

Art. 4º Revoga-se quaisquer disposições contrárias ao presente Ato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Marilândia-ES, 13 de Dezembro de 2022

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 13 / 12 / 2022

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

DOUBLAS BADIANI

Presidente



José Luiz Brandão
Técnico Legislativo